

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL INTERNO FAMES Nº 01/2024

CICLO 01- CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Proponente	Pontuação Final	Classificação	Solicitação	Concessão	Abrangência do Evento	Número de Diárias Contempladas	Natureza da Solicitação
Evento de Abrangência Internacional							
Moacyr Teixeira Garcia Neto	83,2	1º	Diária e Passagem	Diária e Passagem	Internacional	2,5	Solista
Evento de Abrangência Nacional							
Bruno Yukio Meireles Ishisaki	88,8	1º	Diária	Diária	Nacional	5	Comunicação oral de trabalho (Processo de Submissão)
Edimilson Rodrigues de Souza	88,3	2º	Diária e Passagem	Diária e Passagem	Nacional	3	Comunicação oral de trabalho (Processo de Submissão)
Jovenildo da Cruz Lima	87,5	3º	Diária e Passagem	Diária e Passagem	Nacional	2,5	Comunicação oral de trabalho (Processo de Submissão)
Convidado Externos							
Ana Carolina dos Santos Martins	97,8	1º	Passagem	Passagem	Local	-	Convidado Evento Científico
Murilo Ferreira Velho de Arruda	96,8	2º	Passagem	Passagem	Local	-	Convidado Evento Científico
Candidatos não classificados							
Daniel Dias de Lima	-	Desclassificado com base no item 8.1a do edital	Diária e Passagem	-	Nacional	-	Palestrante/Conferencista

OBS.: Os critérios de concessão estão subordinados ao item 10.7 do edital “Após a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados poderão solicitar o pedido da passagem aérea ou diária conforme os procedimentos que serão divulgados junto ao resultado final. A concessão do benefício será condicionada à disponibilidade financeira e o QUADRO 2 (ANEXO III).”

RESULTADO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Proponente	Resultado
Luciana Fernandes Rosa	Indeferido com base no item 6.4 do edital: “A CAEPE não se responsabilizará por proposta não recebida em decorrência de irregularidade do proponente, por eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação ou pela não abertura dos arquivos.”
Raquel Ribeiro de Moraes	Indeferido com base no item 6.4 do edital: “A CAEPE não se responsabilizará por proposta não recebida em decorrência de irregularidade do proponente, por eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação ou pela não abertura dos arquivos.”